



PORTARIA N. 042/2025/GAPRE DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A RESPONDER PELA GERÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **MATHEUS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.3*****-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.238.331.**, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - AFISA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia **GERATRAN**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transito - SMUT, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O designado supracitado fará jus ao recebimento da remuneração do seu cargo de Fiscal Sanitário, transformado pela Lei Municipal n.1.305, de 07 de novembro de 2022, no cargo de Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental – AFISA acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base (nível I, classe “A”), nos termos do artigo 20º a 22º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/01/2025 e revogando-se qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 19, de 25 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 39, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 002/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **ARCILEI DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 429.***.***-91, do exercício das atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal Pequeno Príncipe, materializada pela Portaria nº. 21, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 21 de 25 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 35, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGO DE DIRETOR ESCOLAR ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 002/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO**, inscrita no CPF sob nº. 955.***.***-34, do exercício das atribuições do Diretor Escolar, previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal denominada Ignêz Bresolin Giongo cargo de Diretora, materializada pela Portaria nº. 301, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 301, de 13 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGO DE DIRETOR ESCOLAR ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 002/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **CINTIA NORBERTO**, inscrita no CPF sob nº. 947.***.***-49, do exercício das atribuições do Diretor Escolar, previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada Germano Lazaretti cargo de Diretora, materializada pela Portaria nº. 10, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 10, de 16 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 34, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGO DE DIRETOR ESCOLAR ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna-C.I nº. 002/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **LUCICLÉIA RIBEIRO BATISTA**, inscrita no CPF sob nº. 915.***.***-91, do exercício das atribuições do Diretor Escolar, previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Creche Municipal denominada Pequeno Príncipe cargo de Diretora, materializada pela Portaria nº. 300, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 300, de 13 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 042/2025/GAPRE DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 042/2025/GAPRE DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A RESPONDER PELA GERÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **MATHEUS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.3*****-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.238.331.**, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – AFISA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de GERENTE, na GERÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia GERATRAN, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transito - SMUT, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O designado supracitado fará jus ao recebimento da remuneração do seu cargo de Fiscal Sanitário, transformado pela Lei Municipal n.1.305, de 07 de novembro de 2022, no cargo de Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental – AFISA acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base (nível I, classe “A”), nos termos do artigo 20º a 22º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/01/2025 e revogando-se qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.049/2025/SMEELTC, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.049/2025/SMEELTC, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA MEMBROS DAS COMISSÕES ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N.001/2025, PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONTAGEM DE PONTO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU CLASSE DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, PARA O ANO LETIVO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Josimeire de Souza Ramos Resende, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, com Portaria nº 006/2025 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no Art. 24 e no II do Art. 31 da Lei nº 9.394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto da Lei n. 615/14, Lei n. 1.732/2017 e Lei n. 1.045/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de criar as Comissões de análise dos documentos, Contagem de Pontos e Atribuição de Aulas e/ou Classe, no Processo Seletivo n. 001/2025, de cada unidade escolar para contagem de pontos dos profissionais efetivos da educação para o ano letivo de 2025 em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Canabrava do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros de cada Comissão de análise dos documentos, Contagem de Pontos e Atribuição de Aulas e/ou Classe, para

compor a Comissão do Processo Seletivo n. 001/2025, de cada unidade escolar para contagem de pontos dos profissionais efetivos da educação para o ano letivo de 2025 em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Cada unidade escolar terá sua própria comissão de análise dos documentos e contagem de ponto que será realizada de forma individual em cada unidade escolar, em conformidade com a data e horário estabelecido no Edital 001/2025 e na Instrução Normativa 001/2025 na atribuição de sala e/ou aula para o ano letivo de 2025.

Art. 3º. As Comissões de que se trata os Art. 1º e Art. 2º desta Portaria, fica assim compostas

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ

ITEM	SEGUIMENTO	QTD. VA-GAS	ESCOLA
01	Presidente do Conselho Municipal de Educação – Membro Nato	Elivaine Alves Candido	
02	Assessor Pedagógico – Membro Nato	Elba Luz Brito	
03	Membro do Conselho Deliberativo – CDCE, Escola Municipal Canaã – Membro Nato	Ana Paula Pereira Neres	
04	Diretor (a) da escola Canaã	Eliane Luz Brito	Escola Canaã
05	Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Canaã	Cléia Leandro de Almeida Dias	Escola Canaã
06	Técnico da Secretária escolar;	Ivanildes R. De Souza	Escola Canaã
07	Professor (a) eleito (a) entre os pares;	Fátima Maria Mota da Silva	Escola Canaã
08	Técnico administrativo Educacional e/ou Apoio Administrativo Educacional eleitos entre os pares;	Helena R. Malta	Escola Canaã

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA

ITEM	SEGUIMENTO	QTD. VA-GAS	ESCOLA
01	Presidente do Conselho Municipal de Educação - Membro Nato	Elivaine Alves Candido	
02	Assessor Pedagógico – Membro Nato	Elba Luz Brito	
03	Presidente do Conselho Deliberativo – CDCE, Escola Municipal Primavera – Membro Nato	Edvania Santos de Araujo	
04	Diretor (a) da Escola Municipal Primavera	Elba Cássia do Nascimento Silva	Escola Municipal Primavera
05	Técnico da Secretária escolar;	Rayane P. Duarte	Escola Municipal Primavera
06	Professor (a) eleito (a) entre os pares;	Zilda Severina de Paula	Escola Municipal Primavera
07	Técnico administrativo Educacional e/ou Apoio Administrativo Educacional eleitos entre os pares;	Reinair da Hora Trindade	Escola Municipal Primavera

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA CRECHE WALTER BARBOSA. FEROLLA

ITEM	SEGUIMENTO	QTD. VA-GAS	ESCOLA
01	Presidente do Conselho Municipal de Educação – Membro Nato	Elivaine Alves Candido	
02	Assessor Pedagógico – Membro Nato	Elba Luz Brito	
03	Presidente do Conselho Deliberativo – CDCE Creche Walter B. Ferolla – Membro Nato	Alcione Carvalho da Costa	
04	Diretor (a) da escola Creche Walter B. Ferolla	Elivaine Alves Candido	Creche Walter B. Ferolla
05	Coordenadora Pedagógico da Escola Creche Walter B. Ferolla	Sirleide de Sousa Silva	Creche Walter B. Ferolla
06	Professor (a) eleito (a) entre os pares;	Lucia Maria Pereira Rêgo	Creche Walter B. Ferolla
07	Técnico administrativo Educacional e/ou Apoio Administrativo Educacional eleitos entre os pares;	Fernanda Alves de Sousa	Creche Walter B. Ferolla

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente de cada comissão o voto de desempate, quando necessário.